

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 10.425/01
de 26 de outubro de 2.001

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1977 de 01/11/01

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 214.410,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

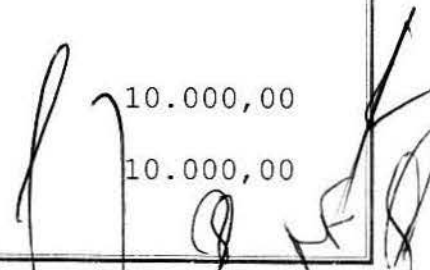
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 214.410,00 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Dez
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307014.2014	Despesas Judiciais	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0307032.2048	Manutenção do Procon	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3120	Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.425/01

2

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0307021.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	27.150,00
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	12.260,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-3132	Outros Serviços e Encargos	32.000,00
75.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0307032.2048	Manutenção do Procon	
25.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	39.410,00
80.10-0308033.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	115.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.425/01

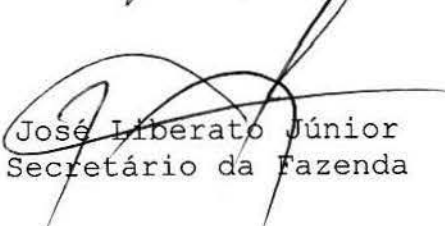
3

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos